



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª (primeira) Sessão da 81ª (octogésima primeira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, no seu Período Legislativo do ano de 2013/2016. Às 14h10min (quatorze horas e dez minutos) do dia 21 (vinte e um) do Mês de dezembro de 2015, no salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade, a 1ª (primeira) Sessão da 81ª (octogésima primeira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente - (c) Ordem do Dia - (d) Encerramento. Inicialmente, foi feita uma Oração Religiosa. Logo após, o Senhor Presidente convidou os Edis presentes a assinarem a lista de chamada. Prosseguindo os trabalhos, foram colhidas às respectivas assinaturas e foi constatada a presença de 09(nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Antônio de Araújo Santana; - Adilson de Almeida Sousa; - Agenor Lopes da Conceição; - Gilson Fernandes de Alkimim; - João Pinheiro dos Santos; - Lourivaldo Alves Ferreira; - Willian Lopes Dourado Filho e Rosane Lidório de Souza. Observado a existência de “*Quorum*” legal, o Senhor Vereador Presidente Agenor Lopes da Conceição deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO. Em seguida, ocorreu a primeira parte da Reunião com o Pequeno Expediente. Logo, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos, para fazer a leitura da Ata da 8ª (oitava) Sessão da 98ª (nonagésima oitava) Reunião Ordinária. Após a leitura da Ata, o Senhor Presidente deu início a discussão e votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum voto contra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia. Com a palavra, o Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos, realizou a leitura da proposições protocoladas que foram objeto da convocação desta Sessão Extraordinária e que encontram - se em tramitação nesta Casa Legislativa, que são as seguintes: Projeto de Lei Municipal de nº. 487/2015, “Que autoriza abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento de 2015 e dá outras providências”; de autoria do Executivo Municipal e, última discussão e votação o Projeto de **Resolução nº. 034/2015**, “Dispõe sobre a alteração de Redação do artigo 31 do Regimento Interno Cameral, juntamente com o **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, “Que altera a redação do Artigo 55 § 2º da Lei Orgânica Municipal”, acrescido dos PARECERES. Sequenciando, o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente convidou o Assessor Contábil da Câmara e da Prefeitura, o Senhor Miguel Sérgio Seixas Ferro para prestar esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº. 487/2015 em tramitação. Com a palavra o Senhor Miguel Sergio Seixas Ferro fez elogios ao trabalho da Câmara em parceria com o Executivo e logo prestou explicações acerca do referido Projeto, destacando as razões para criação, os procedimentos e citou os locais de aplicação de recursos e destacou os benefícios que o projeto de lei proporcionaria para o Município de São João das Missões. Em seguida fez breve relato acerca de obras, bem como reformas e ampliações e recursos para os mesmos no Município e aproveitou para convidar os Vereadores para estarem fazendo visitas e acompanharem o andamento das obras e esclareceu ainda os questionamentos efetuados pelos Edis. Em seguida, a Edil Adélia Ribeiro Lopo fez o uso da palavra, informou a situação da Escola que precisa urgente de uma reforma e solicitou que fosse encaminhado o caso para o Prefeito Municipal e até mesmo ter reunião com o mesmo para que sejam tomadas as devidas providências. Prosseguindo, a Edil Adélia Ribeiro Lopo falou acerca da expectativa em relação à visita da Secretária de Educação do Estado a fim de conversar sobre o assunto e citou que a Câmara havia aprovado um Projeto de Lei de doação de terreno para o Estado. Finalizando, a Edil Adélia Ribeiro Lopo aproveitou e comentou sobre o veículo da Epidemiologia; em seguida, o Edil Adilson de Almeida Sousa falou sobre o caso e destacou o alto índice de dengue em Minas Gerais. Sequenciando os trabalhos, o Vereador Antônio de Araújo Santana questionou se os recursos eram só para reformas ou também para ampliações, e aproveitou para mencionar que o recurso para o Posto de Saúde da Sede, na Aldeia Brejo Mata-Fome, segundo ele o valor é baixo, seria necessário um valor maior. Logo, o Senhor Presidente convidou os integrantes das seguintes Comissões a fim de manifestar acerca do Projeto de Lei Municipal nº. 487/2015 através de Parecer: **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: PRESIDENTE – Lourisvaldo Alves Ferreira, VICE-PRESIDENTE – Gilson Fernandes de Alkimim e RELATOR: Adélia Ribeiro Lopo, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – PRESIDENTE: – João Pinheiro dos Santos, VICE-PRESIDENTE: Antonio de Araújo Santana e RELATOR: Willian Lopes Dourado Filho.** Logo, houve a suspensão dos trabalhos por 10 (dez) minutos para análise e discussão; em seguida, houve a apresentação de Parecer entre os membros das Comissoes citadas, sendo que o Vereador Antônio de Araújo Santana, absteve seu voto no Parecer e os demais membros foram favoráveis ao Projeto de Lei. Em seguida a Edil Adélia Ribeiro Lopo falou em Plenário

[Handwritten signatures in blue ink on the right margin of the page.]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

sobre os benefícios para o Município com a provação do referido Projeto de Lei, proferiu sugestões em caso de dúvidas e aproveitou para explicar que não recebe dinheiro para votar em Projeto de Lei, uma vez que segundo ela houve esse comentário a respeito. Na sequência o Senhor Presidente falou acerca de votação onde o Edil não é obrigado a votar, mas, que é preciso analisar e ver o que é bom para o Município. Prosseguindo a Ordem do Dia, por decisão unânime do Plenário, devido à urgência/urgentíssima, o Projeto de Lei em tramitação e, com Parecer apresentado, será discutido e votado em uma única sessão. Logo, o Senhor Presidente deu início a única discussão e votação do Projeto de Lei Municipal de nº. 487/2015, “Que autoriza abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento de 2015 e dá outras Providências”, ficando aprovado por 05(cinco) votos a favor, 02(dois) votos contra dos Edis Adilson de Almeida Sousa e Rosane Lidório de Souza e 01(uma) abstenção do Edil Antônio de Araújo Santana. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou a Nobre Vereadora Rosane Lidório de Souza para manifestar se possui alguma solicitação de emenda e/ou outra solicitação referente ao Projeto de **Resolução nº. 034/2015**, “Dispõe sobre a alteração de Redação do artigo 31 do Regimento Interno Cameral, juntamente com o **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, “Que altera a redação do Artigo 55 § 2º da Lei Orgânica Municipal”, acrescido dos PARECERES, tendo em vista que a mesma havia solicitado vista do Projeto de Resolução em tramitação na primeira discussão, a fim de análise do referido. Em seguida a Edil Rosane Lidório de Souza não apresentou solicitação de emenda e/ou outra solicitação referente ao Projeto de **Resolução nº. 034/2015**. Na sequência, o Edil Antônio de Araújo Santana fez um breve comentário acerca da matéria mencionada acima, falou dos procedimentos e emitiu seu ponto de vista acerca da mesma e na oportunidade falou da vinda de Projetos muito em cima da hora e que é preciso tempo para estudo e análise, e dessa forma o Vereador ter segurança. Logo o Vereador Adilson de Almeida Sousa proferiu a favor da fala do Edil Antônio de Araújo. Sequenciando, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a última discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 034/2015, juntamente com o PARECER ao Projeto de Resolução nº. 034/2015, “Dispõe sobre a alteração de Redação do artigo 31 do Regimento Interno Cameral e Artigo 55 § 2º da Lei Orgânica Municipal” e **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, “Que altera a redação do Artigo 55 § 2º da Lei Orgânica Municipal”. Logo, houve a votação ficando aprovado por 05(cinco) votos a favor e 03(três) votos contra dos Edis, Adilson de Almeida Sousa, Antônio



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

de Araújo Santana e Rosane Lidório de Souza. Logo, o Senhor Presidente informou ao Plenário que o referido Projeto de Resolução necessitaria de 2/3 (dois terços) dos votos, portanto, segundo o Senhor Presidente, o projeto não conseguiu o número necessário de votos e será arquivado. Não havendo mais nada a ser apreciado, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Para constar, lavrei a presente Ata que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Edis presentes na próxima Sessão. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2015 (dois mil e quinze).

D. JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA

ANTÔNIO RIBEIRO LOPO

ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA

DILSON DE ALMEIDA BORGES

ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Agenor Lopes da Conceição

PRESIDENTE – AGENOR LOPES DA CONCEIÇÃO

VICE-PRESIDENTE – WILLIAN LOPES DOURADO FILHO

João Pinheiro dos Santos

1º SECRETÁRIO – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS

Gilson Fernandes de Alkimim

2º SECRETÁRIO – GILSON FERNANDES DE ALKIMIM

Adélia Ribeiro Lopo

VEREADOR (ª) – ADÉLIA RIBEIRO LOPO

Lourivaldo Alves Ferreira

VEREADOR – LOURISVALDO ALVES FERREIRA

Antonio de Araújo Santana

VEREADOR – ANTONIO DE ARAUJO SANTANA

Adilson de Almeida Sousa

VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA

Rosane Lidório de Souza

VEREADOR (ª) – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA